ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	3171/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	1734 - HELSON BARBOSA DE SOUZA				
CPF/CNPJ	007.567.771-78	Atuação	22/12/2020 15:13	Previsão	
Atuado por	EUDES GONCALVES DE ALMEIDA JUNIOR				
Assunto	PROJETO DE RESOLUÇÃO			Nº	10/2020
Descrição	PROJETO DE RESOLUÇÃO: ALTERA O CAPUT DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 10 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	22/12/2020

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Município de Catalão – Goiás
Poder Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Altera o caput do art. 1º da Resolução nº 10, de 16 de dezembro de 2020."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com, seu REGIMENTO INTERNO - Resolução nº 02/2010 e com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, art. 15, XI, aprova e **RESOLVE:**

Art.1°. O *caput* do art. 1º, da Resolução nº 10/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1°. Fica a Câmara Municipal de Catalão, no exercício financeiro de 2020, autorizada a adquirir cestas de natal contendo produtos típicos natalinos para distribuição aos vereadores, servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo, inclusive aos afastados por motivo de doença".

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Júlio Pinto de Mello, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Heison Barbosa de Souza
Presidente

Cláudio Silva Lima
Vice-Presidente

Rodrigo Alves Carvelo
1º Secretário

Luiz Socorro Moreira
2º Secretário

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

Município de Catalão – Goiás
Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

O Projeto de Resolução tem por objetivo a concessão de Cestas de Natal a todos os integrantes do Poder Legislativo de Catalão (vereadores, servidores efetivos e comissionados, inclusive aos afastados por motivo de doença), a serem entregues até a véspera do Natal do ano de 2020.

É importante esclarecer que o projeto está em observância dos preceitos insculpidos no art.169 da Constituição da República, ao disposto nos arts.16 e 17 da LRF (LC nº101/00) e, ainda conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Conto com o apoio para a aprovação desta proposição.

Plenário Júlio Pinto de Mello, aos ____ dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Nelson Barbosa de Souza
Presidente

Cláudio Silva Lima
Vice-Presidente

Rodrigo Alves Carvelo
1º Secretário

Luiz Socorro Moreira
2º Secretário

PUBLICADO
17 / 12 / 2020
Ademíria R. Santos

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 11

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Autoriza a concessão de cesta natalina aos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Catalão, para o Natal de 2020."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1°. Fica a Câmara Municipal de Catalão, no exercício financeiro de 2020, autorizada a adquirir cestas de natal contendo produtos típicos natalinos para distribuição aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo, inclusive aos afastados por motivo de doença.

Parágrafo Único - O valor de cada cesta de natal fica limitado a R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações próprias.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HELSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Catalão